



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 01 / 02 / 2023.

AUTORIZA A CONTRATAR
SERVIDORES POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a contratar os seguintes servidores para a Secretaria Municipal de Educação, por excepcional interesse público:

Quantidade	Cargo	Carga Horária semanal	Vencimento
3	Auxiliar de classe	40h	R\$ 2.220,18
2	Monitor de Transporte Escolar	30h	R\$ 1.605,13
1	Nutricionista	10h	R\$ 1.752,81
1	Professor de Ensino Religioso	8h	R\$ 889,80
1	Professor de História	10h	R\$ 1.063,89
1	Professor de Língua Inglesa	20h	R\$ 2.127,79
1	Professor de Língua Portuguesa	20h	R\$ 2.127,79
1	Professor de Matemática	20h	R\$ 2.127,79
1	Professor de Séries Iniciais	22h	R\$ 2.127,79
1	Psicólogo	20h	R\$ 3.505,64
1	Psicopedagogo	20h	R\$ 3.505,64
1	Secretário	40h	R\$ 2.404,02

Art. 2º - As contratações mencionadas serão pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta lei, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Os contratados estarão sujeitos a Lei Municipal que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 - contratação por tempo determinado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

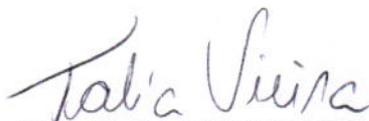
Inicialmente faz-se mister destacar que estamos iniciando um novo período letivo, conseqüentemente é necessário preencher as vagas inerentes ao funcionamento de toda a rede de ensino para o corrente ano, vez que para a educação infantil e ensino fundamental é essencial estes profissionais, logo, deve haver um suporte desde os docentes até as equipes de saúde que desenvolvem atividades na educação, ambas fundamentais para o desenvolvimento e aprendizagem do educando.

Desse modo, envia-se a esta Casa Legislativa o presente anteprojeto de lei, após processo seletivo prévio, para contratação destes profissionais supramencionados para laborarem lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Desse modo, considerando que a escola de educação infantil e o ensino fundamental não podem ter suas atividades paralisadas, assim como que iniciará as formações educacionais dos profissionais de educação no início de fevereiro, é necessário a contratação dos mencionados servidores.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


TALIA DA LUZ VIEIRA
Secretária da Educação

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA PODER EXECUTIVO		
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 05 DATA: 01.02.2023		
Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000		
Estudo da adequação orçamentária e financeira para Contratação de Servidores, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.		
EVENTO		
	Criação	Contratação dos seguintes profissionais:
X	Expansão	- 3 Aux. De Classe, Venc. 2.220,18
	Aperfeiçoamento	- 2 Monitor Transp, Venci. 1.605,13
		- 1 Nutricionista, Venc. 1.752,81
		- 1 Prof. Ensi. Religioso, Venc. 889,80
		- 1 Prof. História, Venc. 1.063,89
		- Prof. Língua. Inglesa, Venc. 2.127,79
		- 1 Prof. Língua Port. , Venc. 2.127,79
		- 1 Prof. Matemática, Venc. 2.127,79
		- 1 Prof. Series Iniciais, Venc. 2.127,79
		- 1 Psicólogo, Venc. 3.505,64
		- 1 Psicopedagogo, Venc. 3.505,64
		- 1 Secretário, Venc. 2.404,02

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de 01.02.2023	Período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

QUADRO 1 ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO			
Natureza	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	369.878,11	424.497,41	29.515,51
Contribuições Patronais	76.239,10	82.205,63	5.993,92
Total dos Acréscimos	446.117,21	510.703,04	35.509,43



Obs: O valor de correção utilizada para os vencimentos nos anos de 2024 e 2025 foram conforme a estimativa de IPCA do Banco Central, previstos em 3,65% para 2024 e 3,25% para 2025.

QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS			
ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	(C) % B/A
2023	446.117,21	24.069.022,50	1,85%
2024	510.703,04	25.355.131,08	2,01%
2025	35.509,43	27.565.436,63	0,01%

Obs: O valor do Orçamento de 2023 foi extraído da LOA aprovada pela Lei nº 2119 /2022 e suas alterações, já os valores do orçamento para os anos de 2024 e 2025 foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023.

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 2039/2021 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito genérico**, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

QUADRO 4 - Verificação da Disponibilidade Orçamentária			
Rubrica	Despesa total autorizada até 01.01.2023	Valores Totais a Empenhar no exercício atual considerando aumento de gastos propostos	Diferença
3.1. Pessoal e Encargos	10.700.897,86	10.649.867,82	51.030,04
TOTAL	10.700.897,86	10.649.867,82	51.030,04

Obs: Conforme Lei Orçamentária nº 2115/2022 as dotações da GND 1 podem ser transferidas, transpostas e remanejadas sem contar no percentual autorizado para manutenção do orçamento, por isso no total da rubrica foi utilizado o total da GND de todas as secretarias.

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que:

(x)	existe, no orçamento atual, previsão orçamentária com saldo de dotação suficiente para empenhamento das despesas.
()	existe, no orçamento atual, previsão orçamentária, porém com saldo de dotação insuficiente para o empenhamento das despesas, sendo necessário a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 0,00
()	não existe, no orçamento atual, , previsão orçamentária para os gastos propostos, sendo necessária a abertura de crédito adicional especial, no montante de R\$ _____.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo projetado para os anos 2022, 2023 e 2024.

QUADRO 5 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida			
ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	% GASTO
2023	20.296.700,00	10.649.867,82	52,47%

2024	21.758.635,07	11.038.587,99	50,73%
2025	23.660.693,89	11.397.342,10	48,17%

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2023 foram extraídas da LOA 2023 atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2023 e 2024, os valores foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) A despesa com pessoal estimada para 2023 foi obtida a partir dos dados do quadro 04.

c) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2024 e 2025, foram atualizadas conforme a estimativa de IPCA do Banco Central, previstos em 3,65% para 2024 e 3,25% para 2025.

Dom Pedro de Alcântara, RS, aos 01 de Fevereiro de 2023.

ALEXSANDRO DE FREITAS SIMÃO
Contador CRC/RS nº 102653/O-8

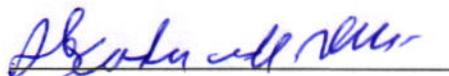
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, a Contratação de Servidores em contrato de regime excepcional, DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

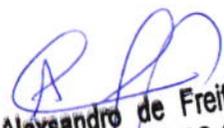
Município de Dom Pedro de Alcântara aos 01 de fevereiro de 2023.



ORDENADOR DE DESPESA



MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIDORES						
PROVENTOS	Quantidade	VENCIMENTO MENAL	VENCIMENTO ANUAL (Fev-Dez) 2023	VENCIMENTO ANUAL (JAN-Dez) 2024	VENCIMENTO ANUAL JAN 2025	
Auxiliar de Classe	3	R\$ 2.220,18	R\$ 73.265,94	R\$ 82.843,80	R\$ 2.376,01	
Monitor de Transporte Escolar	2	R\$ 1.605,13	R\$ 35.312,86	R\$ 39.929,21	R\$ 1.717,79	
Nutricionais	1	R\$ 1.752,81	R\$ 19.280,91	R\$ 21.801,45	R\$ 1.875,83	
Professor de Ens. Religioso	1	R\$ 889,80	R\$ 9.787,80	R\$ 11.067,33	R\$ 952,25	
Professor de História	1	R\$ 1.063,89	R\$ 11.702,79	R\$ 13.232,66	R\$ 1.138,56	
Professor Lingua Portuguesa	1	R\$ 2.127,79	R\$ 23.405,69	R\$ 26.465,45	R\$ 2.277,13	
Professor Lingua Inglesa	1	R\$ 2.127,79	R\$ 23.405,69	R\$ 26.465,45	R\$ 2.277,13	
Professor Matemática	1	R\$ 2.127,79	R\$ 23.405,69	R\$ 26.465,45	R\$ 2.277,13	
Professor Series Iniciais	1	R\$ 2.127,79	R\$ 23.405,69	R\$ 26.465,45	R\$ 2.277,13	
Psicologo	1	R\$ 3.505,64	R\$ 38.562,04	R\$ 43.603,15	R\$ 3.751,69	
Psicopedagogo	1	R\$ 3.505,64	R\$ 38.562,04	R\$ 43.603,15	R\$ 3.751,69	
Secretário	1	R\$ 2.404,02	R\$ 26.444,22	R\$ 29.901,20	R\$ 2.572,75	
			R\$ -			
TOTAL		R\$ 25.458,27	R\$ 346.541,36	R\$ 391.843,77	R\$ 27.245,09	
PATRONAIS			2023	2024	2025	
INSS 22%			R\$ 76.239,10	R\$ 86.205,63	R\$ 5.993,92	
TOTAL			R\$ 76.239,10	R\$ 86.205,63	R\$ 5.993,92	
REFLEXOS			2023	2024	2025	
1/3 FÉRIAS			R\$ -	R\$ 32.653,65	0	
13º			R\$ 23.336,75	R\$ 32.653,65	R\$ 2.270,42	
TOTAL		R\$ -	R\$ 23.336,75	R\$ 32.653,65	R\$ 2.270,42	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			R\$ 446.117,21	R\$ 510.703,04	R\$ 35.509,43	


 Alexandre de Freitas Simão
 Contador - CRC/RS 102653/O-8
 Dom Pedro de Alcântara-RS